

17 de março de 2023

MORTALIDADE, NATALIDADE E NUPCIALIDADE

Janeiro de 2023

Em janeiro de 2023, o número de óbitos aumentou 3,6% relativamente ao mês homólogo de 2022

Em janeiro de 2023, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 289 óbitos, valor superior ao registado em dezembro de 2022 (mais 16 óbitos; +5,9%) e ao observado em janeiro de 2022 (mais 10 óbitos; +3,6%). Não foram averbados óbitos com menos de 1 ano nem fetos-mortos no primeiro mês de 2023.

Ainda em janeiro de 2023, registaram-se 159 nados-vivos, correspondendo a um aumento de 0,6% relativamente a janeiro de 2022 (mais um nascimento).

Destes valores de nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 130 indivíduos em janeiro de 2023, agravando-se ligeiramente em relação ao do mês homólogo de 2022, quando se registou o valor de -121.

No primeiro mês de 2023, celebraram-se 66 casamentos, correspondendo a um aumento de 43,5% relativamente ao número de casamentos realizados em janeiro de 2022 (mais 20 casamentos).



Introdução

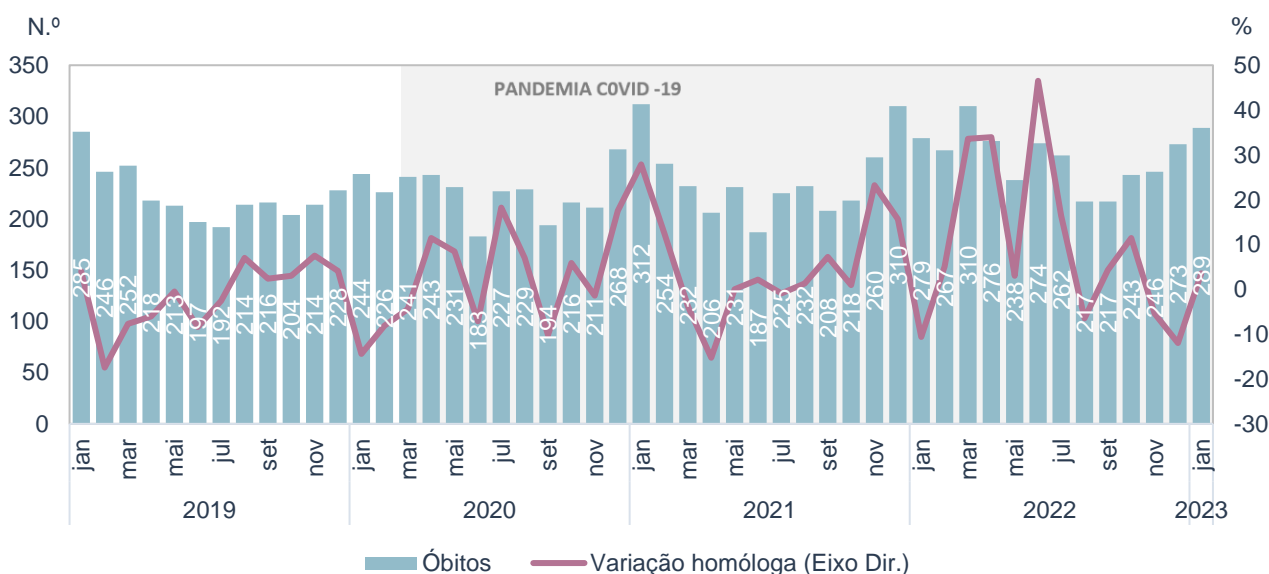
Dado o cada vez maior interesse que os dados da demografia merecem por parte dos nossos utilizadores, e estando criadas as condições para tal, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) passa, a partir do mês de referência de janeiro de 2023, a divulgar os dados de nados-vivos, óbitos e casamentos mensalmente, com um período de desfasamento face ao final do mês em análise de cerca de 45 dias. Até à data, a difusão destes dados por parte da DREM era trimestral, com um intervalo temporal de 75 dias face ao final do mês de referência.

Em janeiro de 2023, a mortalidade aumentou 3,6% relativamente ao mês homólogo

Em janeiro de 2023, o número de óbitos de residentes na RAM ascendeu a 289, mais 16 do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos também aumentou (mais 10 óbitos; +3,6%).

Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2019 a janeiro de 2023



Daquele total de óbitos de janeiro de 2023, 135 foram de homens (46,7%) e 154 de mulheres (53,3%).

Por grupo etário, cerca de 1 em cada 5 óbitos (20,1%) foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 41 indivíduos (14,2%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 94 (32,5%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 96 óbitos (33,2%).



Figura 2. Óbitos por grupo etário, janeiro de 2023

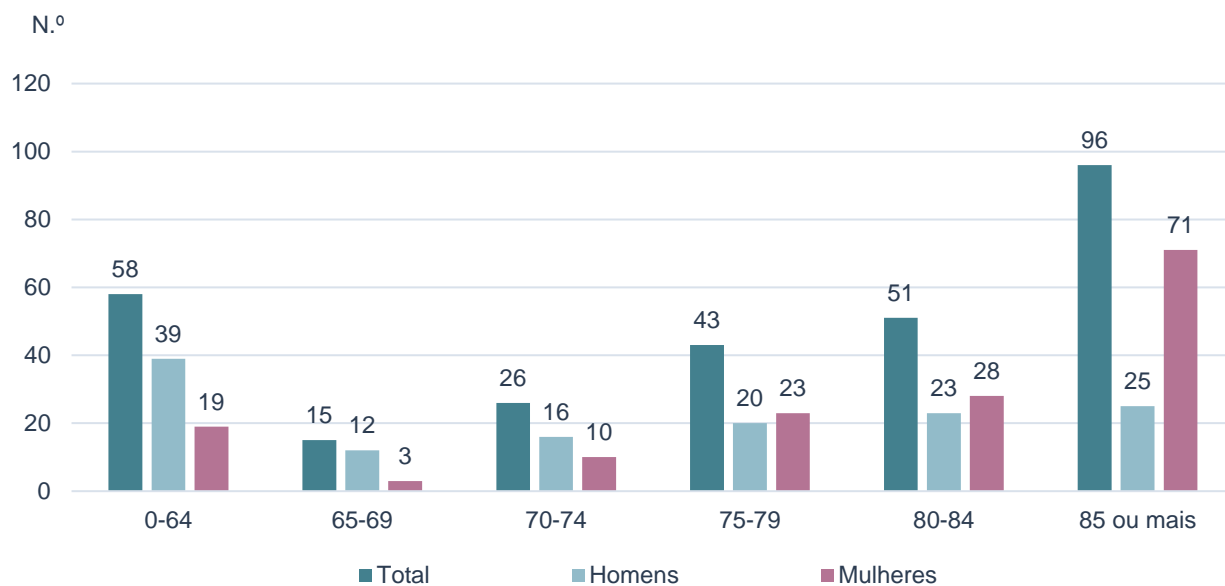
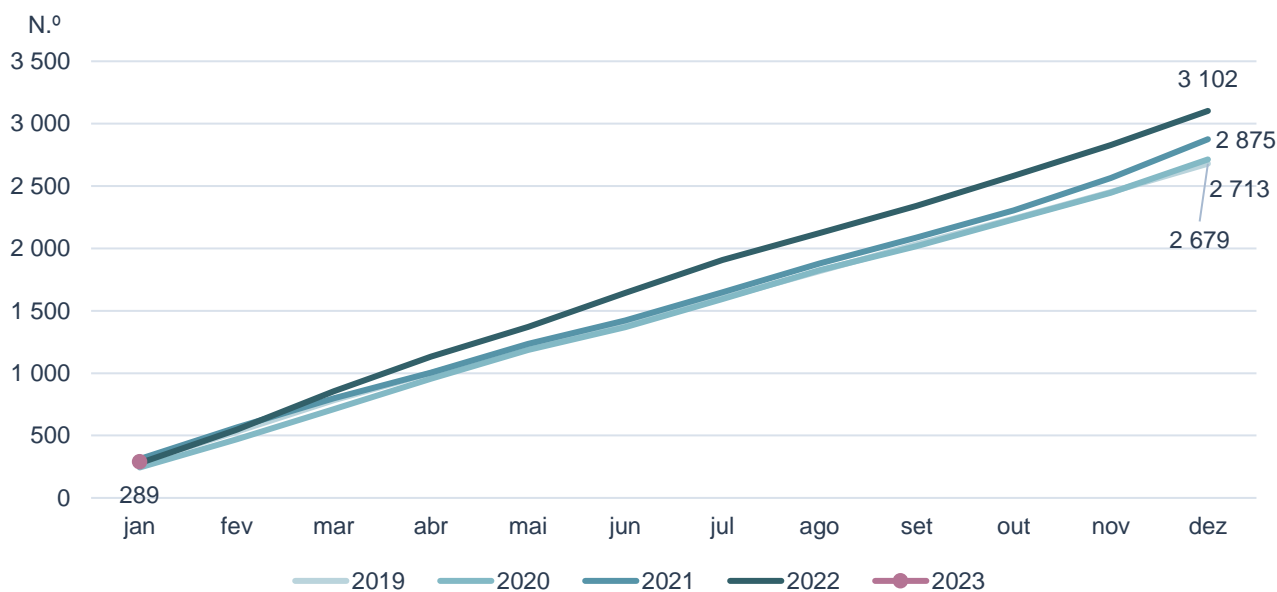


Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em janeiro de 2023, o excesso de mortalidade na RAM fixou-se em 9,5%, diminuindo relativamente ao do mês anterior (14,7%).



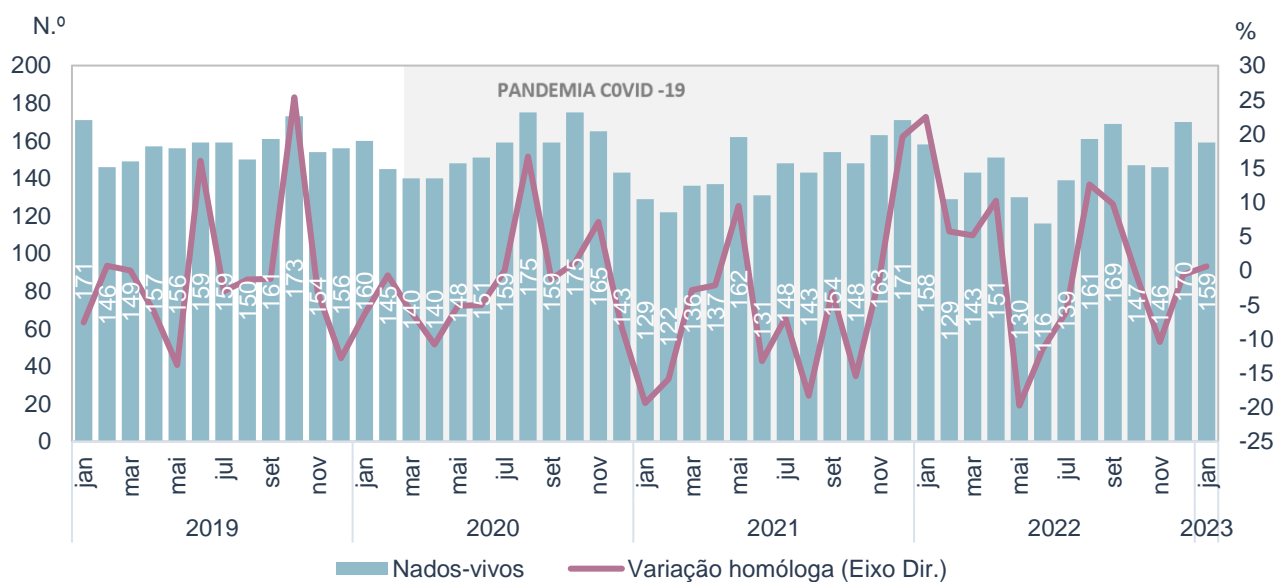
Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2020 a janeiro de 2023
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,6	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,6
2021	118,2	106,3	92,5	92,1	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,3
2022	105,7	111,7	123,6	123,4	112,5	136,1	138,4	101,6	105,2	127,6	119,1	114,7
2023	109,5											

Em janeiro de 2023, o número de nados-vivos foi semelhante ao do mês homólogo

Em janeiro de 2023, registaram-se 159 nados-vivos, correspondendo a um aumento de 0,6% (mais 1) relativamente ao mês homólogo de 2022 e menos 11 nados-vivos em relação ao mês anterior (-6,5%).

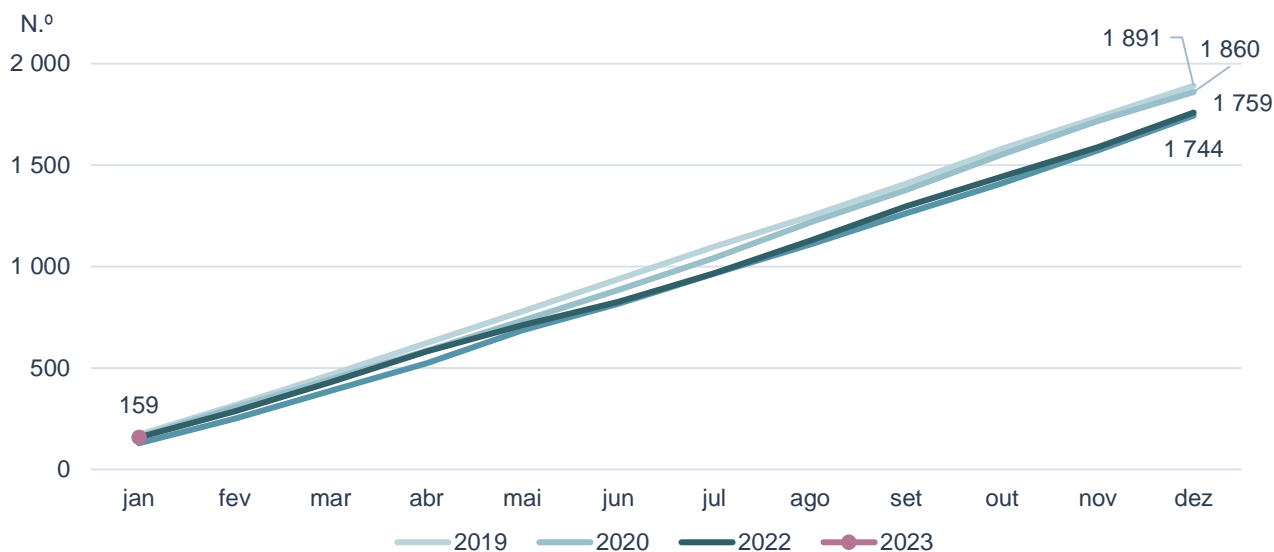
Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2019 a janeiro de 2023



No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo feminino (86, ou seja, 54,1%) do que do sexo masculino (73; 45,9%), uma tendência também manifestada no período homólogo.



Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



Em janeiro de 2023, o saldo natural foi de -130 indivíduos

No mês de janeiro de 2023, o saldo natural registou o valor de -130 indivíduos, agravando-se, ligeiramente, em relação ao registado no mês homólogo de 2022 (-121).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2019 a janeiro de 2023

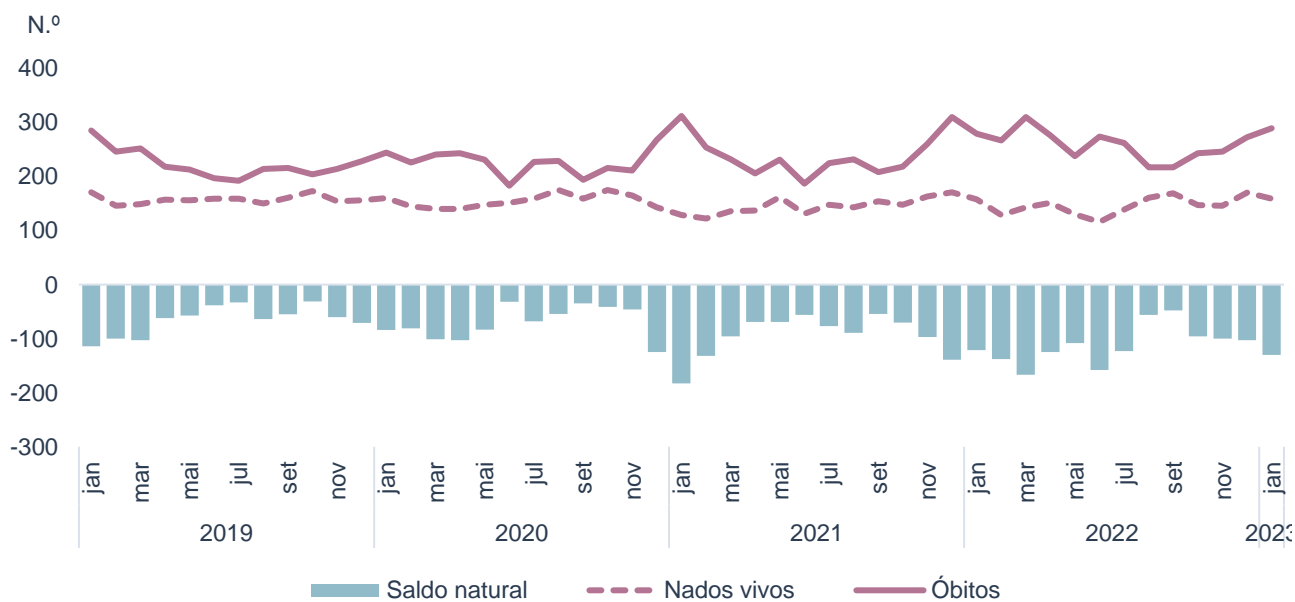
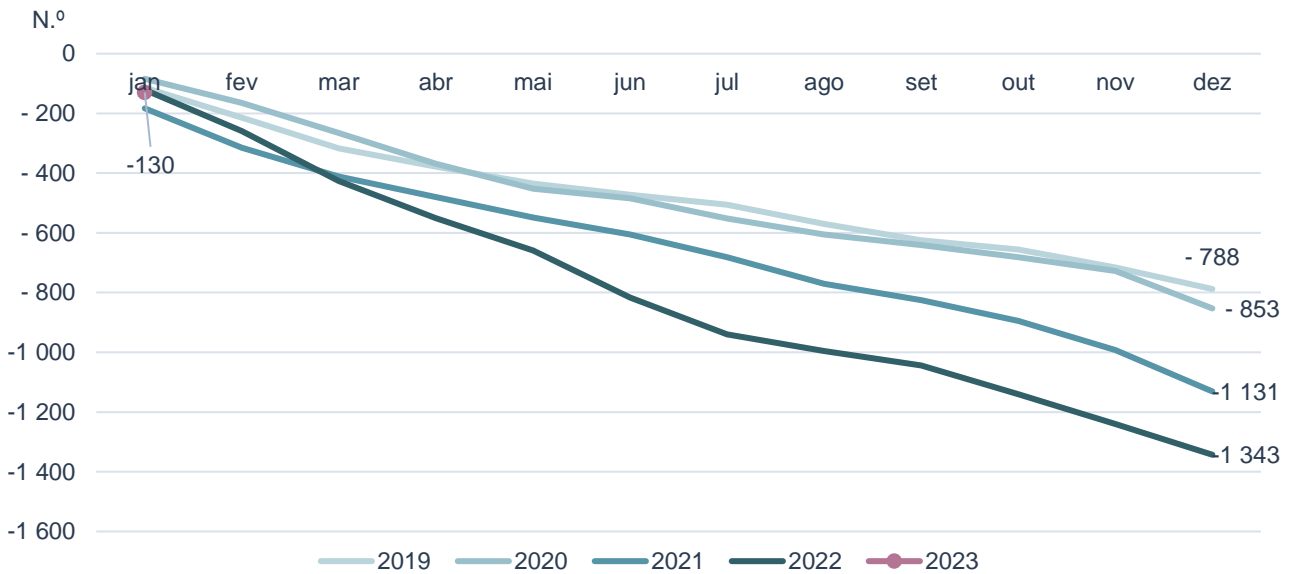


Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



Em janeiro de 2023, o número de casamentos celebrados aumentou 43,5% quando comparando com o mês homólogo

Em janeiro de 2023, celebraram-se 66 casamentos, correspondendo a um aumento de 43,5% relativamente ao número de casamentos realizados no mês de janeiro de 2022 (mais 20 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma quebra de 21,4% (menos 18 casamentos).

Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2019 a janeiro de 2023

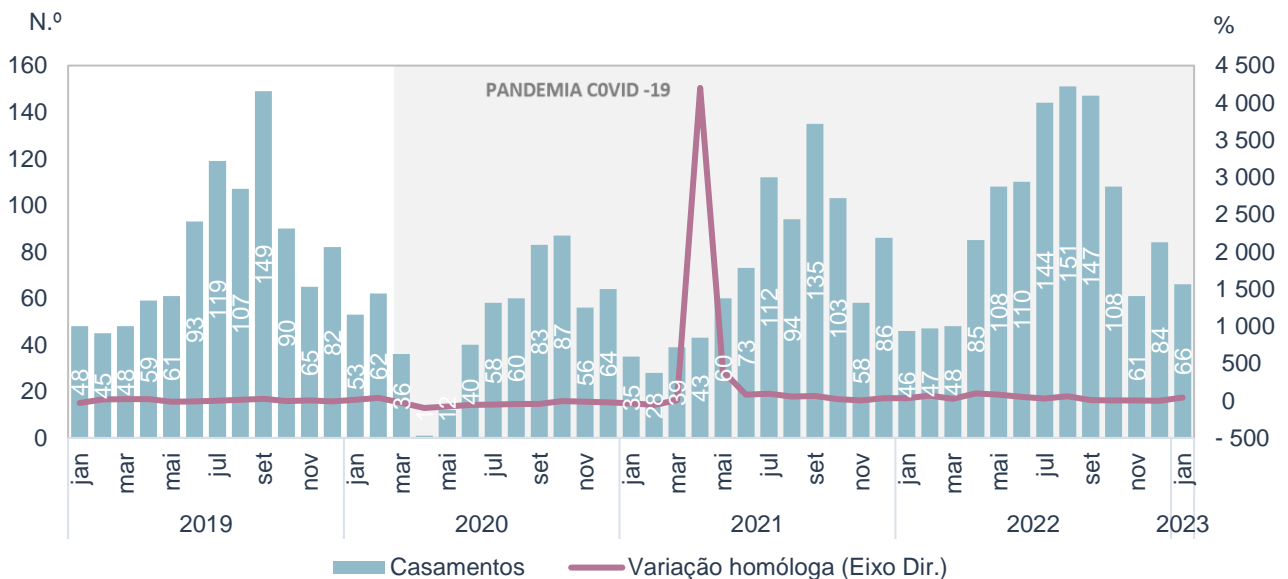
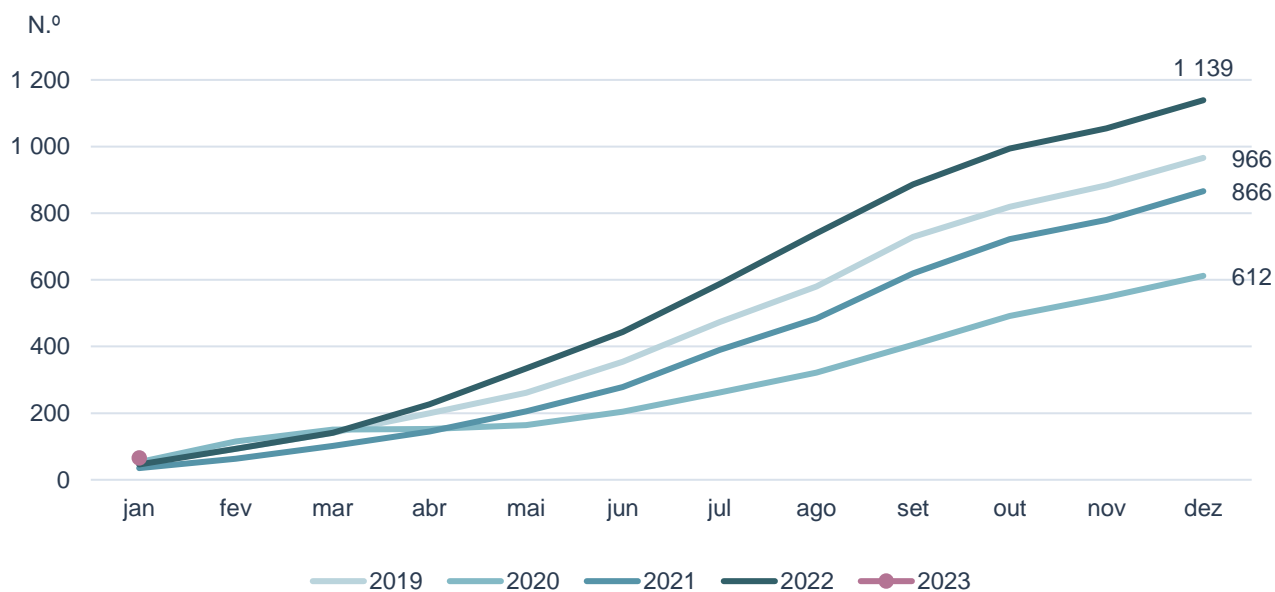


Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 14 de março de 2023.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

Varição homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado): este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

Data do próximo “Em Foco”

14 de abril de 2023: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais – fevereiro de 2023”

